



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - E Nº 822, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO AO
PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, especialmente o artigo 51, e alterações, e de acordo com o art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Para o Pregão da Prefeitura Municipal, fica designado pregoeiro o servidor municipal Oldair da Silva Ferreira, tendo como suplente o servidor Waghner Damasio Alcantara Mendes.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio ao Pregão de que trata este ato, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I. WAGHNER DAMASIO ALCANTARA MENDES;
- II. CINTHIA CLAUDIANO PEÇANHA;
- III. FELIPE RODRIGUES DA SILVEIRA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto - E Nº 788, de 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de novembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal